**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2024.**

**PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO**

**1º SECRETÁRIO: VEREADOR TIAGO FERREIRA (*ad hoc*)**

**2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)**

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores ANDRÉ FRAGA, HÉLIO FERREIRA e JOCEVAL RODRIGUES. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 41/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 27/22, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.814/24; Projetos de Lei n.s 93/24 do vereador Sílvio Humberto, 94/24 do vereador Tiago Ferreira, 95 e 96/24 do vereador Luiz Carlos de Souza, 97/24 do vereador Duda Sanches, 98/24 do vereador Randerson Leal e 99/24 do vereador Anderson Ninho; Projetos de Indicação n.s 62/24 do vereador Sílvio Humberto, 63 e 64/24 do vereador André

Fraga, 65/24 da vereadora Cris Correia, 66 e 67/24 do vereador Randerson Leal e 68/24 do vereador André Fraga; Projetos de Resolução n.s 43/24 do vereador Anderson Ninho e 44/24 do vereador Randerson Leal; Requerimentos n.s 109/24 do vereador André Fraga, 110/24 do vereador Daniel Alves e 111/24 do vereador Teo Senna; Requerimento de Utilidade Pública n. 23/24 do vereador Paulo Magalhães Júnior; e Moções n.s 105/24 do vereador André Fraga, 106 a 109/24 do vereador Marcelo Maia, 110/24 do vereador Teo Senna e 111/24 do vereador Marcelo Maia; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Edson Alan dos Santos Barros, da Comissão de Alagamentos do Município de Salvador, explicou que representava a região entre o Jardim das Margaridas e São Cristóvão, onde a especulação imobiliária crescia. Relatou os constantes alagamentos que lá ocorriam e os grandes problemas de locomoção e de saúde que isso acarretava. Mencionou a tragédia com as chuvas no Rio Grande do Sul, observando que a falta de planejamento agravava os riscos. Expôs sobre uma questão, em tubulação, que agravava o problema e pediu que a CMS cobrasse do prefeito uma solução. Informou ações dos próprios moradores sobre a questão, além de medida no Ministério Público, e disse que a Prefeitura não realizava as ações necessárias e ainda permitia novas construções. Contou que a Concessionária Litoral Norte (CLN) trouxera uma bomba para mover a água acumulada, o que explicou ser um paliativo. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (13 de maio), Edvaldo Brito (30 de abril e 6 e 7 de maio), Hélio Ferreira (13 de maio), Ireuda Silva (6 de maio), Joceval Rodrigues (13 de maio) e Sidninho (6 e 7 de maio). Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Sílvio Humberto parabenizou a fala do orador. Considerou que o tratamento da Prefeitura à questão não era técnico, mas, político, pois as chuvas e suas consequências eram previsíveis, e bastaria priorizar-se a questão, tomando-se medidas a respeito. Defendeu ação estruturante em lugar de paliativos. O vereador Augusto Vasconcelos mencionou as questões climáticas globais por trás do problema e

apontou ganância na postura da Prefeitura, da qual exigiu ações preventivas. Criticou a desafetação de terrenos promovida pela Prefeitura. Colocou-se à disposição dos moradores do local. A vereadora Marta Rodrigues elogiou o orador da Tribuna, considerando essencial a questão por ele trazida. Criticou a Prefeitura por suas operações de crédito e pelo modo como ela concedia alvarás para novas obras, apontando, nisso, falta de responsabilidade. Mencionou ações do Governo Federal que tratariam de questões dessa natureza. O vereador Teo Senna também parabenizou o orador. Citou um especialista que previra sérios problemas climáticos em todo o Mundo. Disse nunca ter visto, em sua longa experiência como vereador, uma comissão voltada a alagamentos, sublinhando que somente a via neste momento, perto de eleições. Observou que não ocorriam graves problemas com as chuvas em Salvador. O vereador Arnando Lessa disse que alagamentos se resolviam com ações de infraestrutura. Mencionou trabalho da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) em uma área contígua à que era tratada no debate. Observou o adensamento de construções no Jardim das Margaridas e as más condições dos canais de drenagem nesse local. O vereador Luiz Carlos de Souza explicou que a empresa responsável pelas construções no Jardim das Margaridas, as quais faziam parte do programa *Minha Casa, Minha Vida*, do Governo Federal, falira. Afirmou que a Prefeitura tratava da estrutura para drenagem no local. Expôs as ações de saneamento e drenagem que realizara como secretário de Infraestrutura e apontou responsabilidade da Concessionária Via Bahia sobre os problemas debatidos. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO